

## SOCIEDADE

# Prostituição e lenocínio sem coacção discutidos no Parlamento

Petição lançada no ano passado por ex-acompanhante que gere negócio ultrapassou quatro mil assinaturas. O documento quer a regulamentação da prostituição e a legalização do lenocínio sem coacção

### Petição

Ana Cristina Pereira

A Assembleia da República acolheu a petição que solicita a regulamentação da prostituição consentida, entre pessoas adultas, e a despenalização do lenocínio simples, sem coacção. O documento, lançado por Ana Loureiro, que foi acompanhante e agora gere o seu próprio negócio, terá de ser discutido no plenário.

Quando foi entregue por Ana Loureiro, de 36 anos, e Ana Gomes, dois anos mais nova, no dia 20 de Janeiro, a petição somava 4004 assinaturas (ronda agora as 4500). Como abarca duas temáticas, o vice-presidente da Assembleia da República, Fernando Negrão, pediu à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que apreciasse a despenalização do lenocínio e à Comissão de Trabalho e Segurança Social que apreciasse a regulamentação da prostituição.

A nota de admissibilidade, elaborada pela primeira comissão, cita um estudo feito pelo Parlamento sobre o que se passa na Europa. Há países que optam por abordagens abolicionistas, criminalizando quem fomenta, quem pratica e/ou quem recorre a tais serviços. E há países nos quais a prostituição é "aceite e regulamentada como uma actividade económica". Na maior parte, o lenocínio é crime.

Portugal ocupa um lugar intermédio. Não é crime comprar, nem vender serviços sexuais. Mas, "quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomenta, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos". A pena é agravada até oito anos, se o agente o fizer "por meio de violência ou ameaça grave, através de ardil ou manobra fraudulenta, com abuso de autoridade resultante de uma relação familiar, de tutela ou curatela ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho ou aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade".

A petição incide apenas na primeira forma — a que Ana Loureiro pratica. As raparigas respondem aos anúncios

e trabalham para ela de livre vontade. Metade do que cobram a cada cliente fica para ela, a "dona da casa", que lhes assegura "segurança" e "material de higiene", pagando renda, luz, água, gás, anúncios. A petição faz também a defesa do enquadramento legal da actividade como um trabalho como qualquer outro, o que implica pagar imposto sobre o rendimento e fazer descontos para a Segurança Social.

### Divisão no Constitucional

O assunto divide a sociedade. Nem os tribunais parecem entender-se. Em Dezembro de 2016, apreciando um recurso de uma mulher condenada por lenocínio simples, o Tribunal Constitucional manteve a pena, mas três juízes votaram contra dois. Entre estes dois estava o presidente daquela instância, Manuel da Costa Andrade. Parece-lhe que criminalizar o lenocínio simples é colocar o direito penal ao serviço da "prevenção ou repressão do pecado", num "exercício de moralismo atávico" incompatível com o "Estado de direito da sociedade secularizada e democrática dos nossos dias".

Já em Fevereiro de 2017, o Tribunal da Relação do Porto declarou o lenocínio simples inconstitucional. "Não se pode presumir, de forma categórica e inilidível, que quem fomenta, favoreça ou facilite a prostituição, ao fazê-lo, pura e simplesmente, põe em risco a liberdade sexual de quem se prostitui", sustentou o colectivo. Dois juízes votaram contra um. Este acórdão foi chumbado pelo Tribunal Constitucional por três-dois.

Já em Setembro de 2019, o Tribunal da Relação de Coimbra proferiu sentença idêntica. "Não se pode presumir, de forma categórica que quem fomenta, favoreça ou facilite a prostituição, ao fazê-lo, pura e simplesmente, põe em risco a liberdade sexual de quem se prostitui", repetiu. Citando Costa Andrade, concluiu que "a prevenção do perigo abstracto de uma forma desviante de comportamento ou de condução da vida não pode ser feito à custa do sacrifício da liberdade e da autonomia sexual".

O tema volta, de forma cíclica, ao Parlamento. Tem havido iniciativas



Ana Loureiro (na foto) e Ana Gomes promoveram a petição

de diversos partidos. A nota de admissibilidade faz referência a um projecto de resolução apresentado pelo PCP em Outubro de 2012 que, entre outras medidas, propunha "a eliminação de todos os documentos, campanhas ou outros instrumentos de intervenção das instituições públicas em geral, de referências à falsa distinção entre prostituição forçada e 'voluntária', bem como o tratamento desta violenta realidade como se de uma profissão se tratasse". E um "plano de combate à exploração da prostituição". Os comunistas não conseguiram o que queriam. Já em 2013, todavia, a Assembleia da República recomendou ao Governo que criasse um "plano de combate à exploração na prostituição, garantindo o acesso imediato das pessoas prostituídas a um conjunto de apoios que lhes permitam a reinserção social e profissional". Desse plano, nem sinal.

A iniciativa promovida por Ana Loureiro e Ana Gomes tem antecedentes. O tema tem sido alvo de outras petições. Há uma lançada em 2017 pela Associação Comunitária, sobre a legalização da prostituição (com 517 assinaturas). E outra, de 2018, da Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres, contra a criação de uma "plataforma local de intervenção na área do trabalho sexual na cidade de Lisboa" (com 1935 assinaturas). E há pelo menos mais uma pré-legalização em preparação.

No terreno, as organizações que trabalham com esta população dividem-se. Do lado abolicionista, a Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres, o Movimento Democrático de Mulheres, a Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses e a Associação O Ninho. Do outro, a Agência Piaget para o Desenvolvimento, a Associação para o Planeamento da Família, a Associação Positivo — Redlight, GAT-Grupo de Activistas em Tratamentos, a Panteras Rosa, a União Mulheres Alternativa e Respostas, o Movimento de Trabalhadores do Sexo.

acpereira@publico.pt